



### Autorização de Aplicação e Resgate – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012.

<b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV <b>CNPJ:</b> 10.543.660/0001-72	<b>Nº.:</b> 128/2013
	<b>Data:</b> 10/12/2013
<b>Valor:</b> R\$ 96.712,67 (Noventa e seis mil, setecentos e doze reais e sessenta e sete centavos)	<b>Dispositivo da Resolução do CMN nº 3922/2010:</b> Artigo. 7º, inciso I, Alínea B

#### Histórico da Operação.

##### Descrição:

##### **BANCO DO BRASIL S.A. Agência 2453-8, c. nº 23.100-2 (Conta Investimento)**

**APLICAR**, a importância de R\$ 96.712,67 (Noventa e seis mil, setecentos e doze reais e sessenta e sete centavos) no fundo de investimento **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1**

A opção por esta instituição financeira em detrimento das demais se motiva pelo fato do histórico de rentabilidade aceitável do produto ora eleito para investimento, bem como composição da carteira do fundo.

Fatores como perspectiva de continuidade na elevação da SELIC no exercício de 2014, baixo crescimento do PIB e incertezas advindas do cenário internacional impele a gestão a buscar no mercado alternativas de investimento com retornos compatíveis com a meta atuarial estipulada na Política de Investimentos 2013, a saber, IPCA + 5,5% a.a.

O monitoramento dos cenários quanto às curvas de juros no tocante aos fundos IMAB 5 e IMAB 5+ vislumbram a necessidade de manutenção do patrimônio encurtando os prazos de vencimentos dos títulos públicos que compõe as carteiras.

Os recursos objeto deste investimento estão rubricados como **APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICT ATUARIAL**, contabilizados em conta apartada, indisponíveis pelo prazo de 5 anos, motivo pelo qual os títulos com vencimento mais curtos apresentam menor volatilidade e são os mais indicados para este segmento neste momento.

A opção não altera o enquadramento perante a Política de Investimentos, estando a **BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM** devidamente cadastrada e habilitada a receber os recursos do **IPSPMP PIRAPREV**.

#### Característica dos Ativos:

Segmento: Renda Fixa  
Tipo de Ativo: FI 100% títulos do N - Art. 7º, I, "b".  
Instituição Financeira: BB Gestão de Recursos DTVM.  
CNPJ: 30.822.936/0001-69  
Fundo: BB Previdenciário RF IRF-M1.  
CNPJ: 11.328.882/0001-35

<b>Proponente</b>	<b>Gestor/autorizador:</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>
Osmar Giudice Superintendente CPF 029.919.458-26 CPA-10 ANBIMA (02/12/2014) CGRPPS 447 APIMEC (03/05/2015)	Osmar Giudice Superintendente CPF 029.919.458-26 CPA-10 ANBIMA (02/12/2014) CGRPPS 447 APIMEC (03/05/2015)	